

13.00.00



Registre-se. Autua-se
Sala das Sessões. 16/11/1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO: 148
PROJETO DE LEI Nº 151/87

INICIATIVA:
Edis: José João Sartório e Nicolau Depes

HISTÓRICO:
- Reconhece de **UTILIDADE PÚBLICA**, a Comunidade Beneficiária Espírita de **APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE**
Sala das Sessões 16/11/1987

Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO
Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 88
Presidente: Solimar Bueno Patrício
Vice-Presidente: Cléo Alves Machado
1º Secretário: Nicolau Depes
2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 151/87.-

DECLARANDO O DIA 20 DE JUNHO DE 1987
DIAS DA SEMANA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - ES

O Presidente da Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
de Espírito Santo, no uso de suas a
tribuições legais, resolve que a
data de 20 de Junho de 1987 seja
declorada como Dia do Município.

Art. 1º - O dia 20 de Junho de 1987 será declarado "Dia do Município".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei não revoga as anteriores em contrário.

20

151/87.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE Lei N. 151/87
INICIATIVA: JOSE JOÃO SARTORI O
RELATOR: EDIL NICOLAU DE PÊS

nunca deixaria de dar nos-
sa opinião, em projeto, que irá
beneficiar a população de
funcionários públicos do mu-
nicípio, porque realmente,
levará para os benefícios
dos servidores.



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 11/11/1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 151 / 87:

- Reconhece como de utilidade pública entidade do município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecida como de " UTILIDADE PÚBLICA " a " CO MUNIDADE BENEFICIENTE ESPÍRITA DO AMOR".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1987

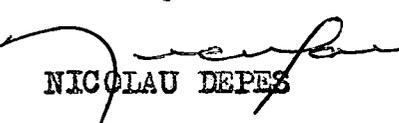

JOSÉ JOÃO SARTÓRIO
PMDB


NICOLAU DEPES

JUSTIFICATIVA:

Certidão do Cartório do Registro Civil deste município dando ciência do registro da referida entidade, cópia do Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda, Ata e Estatuto de fundação.


JOSÉ JOÃO SARTÓRIO
PMDB


NICOLAU DEPES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 151/87:

- Reconhece como de utilidade pública entidade do município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecida como de " UTILIDADE PÚBLICA " a " CO MUNIDADE BENEFICIENTE ESPÍRITA DO AMOR".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1987


JOSÉ JOÃO SARTÓRIO
PMDB


NICOLAU DEJES

JUSTIFICATIVA:

Certidão do Cartório do Registro Civil deste município dando ciência do registro da referida entidade, cópia do Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda, Ata e Estatuto de fundação.


JOSÉ JOÃO SARTÓRIO
PMDB


NICOLAU DEJES

DATA

16/11/87

NUMERO

148

~~75~~187

DESTINO:

CÓDIGO:

Maguino - LPL-313/EM